



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017-PGJ

Aos 22 de março de 2017, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 068/2016-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, localizado à Rua Itapui, 48, Lagoa Azul, Natal/RN-CEP: 59.135-270, Fone: (84) 3663-7086, E-mail: [grupo@trevoecia.com.br](mailto:grupo@trevoecia.com.br), inscrito no CNPJ sob o nº 70.152.095/0001-44, representado pelo(a) Senhor(a), **JESSIKA DE SOUZA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF nº 016.803.504-98 e RG 2.709.748 – SSP/RN, conforme quadro abaixo:

| Item             | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Preço Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|----------------------|-------------------|
| 7                | Esponja de fibra sintética dupla face, para uso geral de limpeza, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Pacote com 03 (três) unidades. Validade: Indeterminado. Na embalagem deverá conter estampada as seguintes informações: composição do produto, razão social do fabricante, CNPJ, endereço com telefone de contato.<br>MARCA: Bombril | Pc      | 100           | 2.500         | 2,31                 | 5.775,00          |
| 20               | Limpador do tipo "limpeza pesada", sem cloro, fragrância floral ou similar, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: alquil benzeno sulfonato de sódio e sequestrante. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.<br>MARCA: Praticce                                                       | Und     | 100           | 2.300         | 3,78                 | 8.694,00          |
| Total (R\$)..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |               |               |                      | 14.469,00         |

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do

Pregão supracitado.

## 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

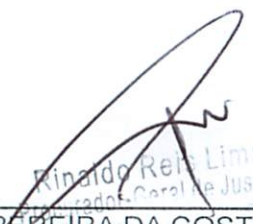
## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 22 de março de 2017.

  
Rinaldo Reis Lima  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério  
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

  
Representante legal  
Razão social da empresa  
RG: 002.709.748  
CPF: 016.803.504-98

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017-PGJ

Aos 22 de março de 2017, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 068/2016-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, localizado à Rua Itapui, 48, Lagoa Azul, Natal/RN- CEP: 59.135-270, Fone: (84) 3663-7086, E-mail: grupo@trevoecia.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 70.152.095/0001-44, representado pelo(a) Senhor(a), JESSIKA DE SOUZA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF nº 016.803.504-98 e RG 2.709.748 – SSP/RN, conforme quadro abaixo:

| Item             | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Preço Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|----------------------|-------------------|
| 7                | Esponja de fibra sintética dupla face, para uso geral de limpeza, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Pacote com 03 (três) unidades. Validade: Indeterminado. Na embalagem deverá conter estampada as seguintes informações: composição do produto, razão social do fabricante, CNPJ, endereço com telefone de contato. MARCA: Bombril | Pc      | 100           | 2.500         | 2,31                 | 5.775,00          |
| 20               | Limpador do tipo "limpeza pesada", sem cloro, fragrância floral ou similar, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: alquil benzeno sulfonato de sódio e sequestrante. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: Pratices                                                       | Und     | 100           | 2.300         | 3,78                 | 8.694,00          |
| Total (R\$)..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |               |               |                      | 14.469,00         |

## 1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

## 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 22 de março de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Representante legal

Razão social da empresa

RG:

CPF: \_\_\_\_\_

Publicado no D.O.E nº 13.898

Edição de 31/03/17

  
Carlos Roberto Gomes  
Auxiliar do MPRN  
Mat. 167.894 - 9